# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 620/GAB/2023

***Dispõe sobre remoção e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8321/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA,** Motorista, lotado no FME Transporte Escolar, para a Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***